



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 1 de 36

Unidades de Saúde realizam agendamentos para exames preventivos da Carreta do Hospital do Amor em Olímpia

Entre os dias 05 de junho e 20 de julho, a Estância Turística de Olímpia receberá mais uma edição da Campanha de Prevenção ao Câncer, realizada pelo Hospital do Amor de Barretos em parceria com a Prefeitura e, para isso, o município está com os agendamentos abertos para os exames.

A expectativa é realizar cerca de 5 mil exames, sendo quase 2 mil exames de Mamografia e 2.700 Papanicolau, além do atendimento para prevenção ao câncer bucal. O objetivo da Campanha é prevenir e conscientizar a população sobre os riscos da doença e incentivar o tratamento precoce.

Segundo a secretaria de Saúde, a Carreta percorrerá todas as Unidades Básicas de Saúde, incluindo os distritos, seguindo o cronograma definido. Os agendamentos estão abertos desde o início deste mês e ainda contam com vagas disponíveis para a população que faz parte do público da campanha.

A mamografia é destinada a mulheres de 40 a 69 anos, sendo que dos 40 aos 49 o exame deve ser realizado anualmente; e dos 50 aos 69, a cada dois anos. Em relação ao Papanicolau,

as mulheres de 25 a 64 anos devem procurar as UBS para o agendamento, enquanto as que estão fora da faixa etária não serão atendidas pela Carreta, uma vez que podem procurar as próprias Unidades de Saúde para realização do exame.

Já os requisitos para a realização do exame de avaliação bucal são homens e mulheres com idade acima de 35 anos que fumam e/ou bebem ou abandonaram o vício, há até 20 anos. E homens e mulheres com qualquer idade com lesões suspeitas, há mais de 15 dias.

Para marcar o exame, o morador deve procurar a UBS mais próxima de sua residência, munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, comprovante de residência e Cartão SUS.

Vale ressaltar que a marcação dos exames é limitada, de acordo com a disponibilidade de vagas e horários oferecidos pelo projeto da Carreta. Todos os exames são gratuitos e realizados com o apoio da equipe da Secretaria de Saúde.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 2 de 36

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Outros atos	6
Revogação / Anulação	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	7
Outros Atos	14
Daemo	36
Licitações e Contratos	36
Extrato	36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 3 de 36

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 53.481, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Servidor **SANDRO LUIS BARALDI**, portador do R.G. n.º 19.581.351-0, lotado no cargo de Psicólogo, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Acolhimento a Criança e Adolescente, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 10 (dez) dias, a partir de 12 de maio de 2023, referente a licença saúde da Senhora **ADRIANA CRISTINA ROSSI**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.482, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **SOLANGE TERESINHA REBELLATO DOS SANTOS**, portadora do R.G. n.º 14.173.222-2, lotada no cargo de Monitor de Creche, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Acolhimento a Criança e Adolescente, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 26 (vinte e seis) dias, a partir de 22 de maio de 2023, referente a licença saúde da Senhora **ADRIANA CRISTINA ROSSI**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24

de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.483, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 22 de maio de 2023, a Servidora **LAURA GONÇALVES MACIEL**, RG n.º 47.063.535-6, do cargo de Escriurário I, nomeada através da Portaria n.º 52.710, de 20 de outubro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.484, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de maio de 2023, o Professor **JORGE AUGUSTO ZANA CASTELANI RIBEIRO**, RG n.º 46.636.697-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.485, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre contratação de Professor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 4 de 36

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de maio de 2023, a Professora **GRASIELA PERPETUA PIZETI**, RG n.º 33.775.618-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.486, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de maio de 2023, a Professora **PATRICIA VILELA LOPES**, RG n.º 34.232.217-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.487, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de maio de

2023, a Professora **NATÁLIA HERNANDEZ**, RG n.º 42.122.410-8, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.488, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de maio de 2023, a Professora **MILENA DE FÁTIMA TRINDADE**, RG n.º 40.384.521-X, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.489, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de maio de 2023, a Professora **ANA MARIA PIEDADE ACÁCIO**, RG n.º 42.159.687-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 5 de 36

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.490, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de maio de 2023, a Professora **ANGÉLICA ELISA HERCULANO BELTRAME**, RG n.º 40.345.793-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.491, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de maio de 2023, o Professor **FERNANDO CESAR SILVA JUNIOR**, RG n.º 44.765.147-X, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.492, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de maio de 2023, a Professora **ISABEL CRISTINA SILVA PEREIRA**, RG n.º 49.879.060, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de maio de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Fundação Roberto Marinho. Objeto: contratação de empresa especializada para conceituação e concepção do novo museu do folclore da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/05/2023. Origem: Aditivo N° 224/2022-2 - Inexigibilidade N° 13/2022. Prorrogação de prazo e alteração de cláusula. Vigência: 04/08/2023

Contratada: José Vanderlei Viteri Artigos do Vestuário LTDA. Objeto: aquisição de camisetas e bermudas para atender a demanda de uniformes de todas as unidades escolares do município da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 15/05/2023. Origem: Aditivo N° 396/2022-1 - Pregão Eletrônico N° 323/2022. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 07/06/2023

Contratada: Susman Construção e Manutenção LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 6 de 36

obra e equipamentos para construção de Casa da Juventude, localizada na Rua Antônio Matheus Filho, Bairro Viva Olímpia no Município de Olímpia/SP - referente ao Convênio nº 100885/2022 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria da Juventude e o Município de Olímpia/SP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 17/05/2023. Origem: Aditivo Nº 136/2022-2 - Tomada de Preços Nº 15/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 16/08/2023

Contratada: Sulpav Terraplanagem e Construções LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para remoção de paralelepípedo existente e execução de pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente em diversas vias do Município de Olímpia/SP - referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº. 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 16/05/2023. Origem: Aditivo Nº 359/2022-1 - Concorrência Nº 13/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 14/09/2023

Contratada: Eliana Aparecida Recco Magro 04796991867. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de live stream e drone (filmagens e fotos) para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/05/2023. Origem: Aditivo Nº 79/2021-2 - Pregão Eletrônico Nº 109/2021. Prorrogação de contrato e inclusão de cláusula. Vigência: 28/06/2024

Contratada: Susman Construção e Manutenção LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para implantação do Museu do Folclore de Olímpia, localizado na Avenida Menina Moça, nº 800, Vila Hípica no município de Olímpia/SP - referente ao Convênio nº 245/2021 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens, sob o regime de empreitada por preço global, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 09/05/2023. Origem: Aditivo Nº 127/2022-3 - Tomada de Preços Nº 05/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 08/08/2023.

Outros atos

Termo de Deliberação Tomada de Preços nº 11/2023

Após análises das documentações apresentadas e pareceres das áreas técnicas, esta Comissão Permanente de Licitação HABILITA a empresa Madri Iski Construções Eireli, e INABILITA a empresa Machado & Machado

Engenharia Ltda, designando-se o dia 05/06/2023 às 10h, para abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 24 de maio de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Graziela de Souza Mendes
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023

Às 16:26 horas do dia 22/05/2023, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 143/2023, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

Às 16:30 horas do dia 22/05/2023, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 149/2023, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 22 de Maio de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 177/2023

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, referente aos contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Contrato FINISA 0554922-74/2021 e FINISA 0603679-77/2021 da Caixa Econômica Federal, a fim de atender as necessidades da Escola de Música do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 07/06/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 07/06/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 24 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Republicação

Tomada de Preços nº. 14/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de Estacionamento Público, localizado na Avenida Benatti no Município de Olímpia/SP, referente a reprogramação da obra de Prolongamento da Avenida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 7 de 36

Benatti - Fase 2 - Apoio à Política de Desenvolvimento Urbano - Programa Planejamento Urbano - Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato de Repasse Nº 891265/2019. Entrega dos Envelopes: 12/06/2023 às 09h30h. Abertura dos Envelopes: 12/06/2023 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 24 de maio de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023

Às 15:48 horas do dia 23/05/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 117/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEOLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023

Às 16:59 horas do dia 23/05/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 150/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023

Às 15:51 horas do dia 23/05/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 151/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT/MASTER GCASA AMB, MOTOR A DIESEL, PLACA FJR-1142, FABRICAÇÃO 2018/2019, CHASSI 93YMAF4XEKJ311591, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPALDA ESTÂNCIA TURÍSTICA DEOLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPALDA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Maio de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023

Às 10:00 horas do dia 24/05/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 144/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO (DIÁRIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DURANTE A REALIZAÇÃO DO 59º FESTIVALDO FOLCLORE DEOLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023

Às 16:43 horas do dia 24/05/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 154/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTILDO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DEOLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPALDA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DEOLÍMPIA, 24 de Maio de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 8 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 117/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OLÍMPIA/SP..

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ADRIANA MAROUVO DOS REIS - ME	09.622.667/0001-09	12 - CARRINHO DE BEBE DESTINADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 0 MESES COM PESO ATÉ 15 KG	20,00	610,0000	12.200,00
Total do Fornecedor					12.200,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CLAUDETE REIS PEREIRA PETRO CELI ME	23.002.732/0001-16	4 - LAVADORA DE ROUPA TIPO TANQUINHO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 QUILOS	1,00	599,0000	599,00
		13 - BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA ELÉTRICO PARA GALÃO DE 20 LITROS; COM GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL 110 VOLTS	3,00	750,0000	2.250,00
Total do Fornecedor					2.849,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
COMERCIAL GETRIX LTDA	03.488.409/0001-97	17 - VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE, NA COR PRETA, 60 CM, TENSÃO 127V, POTÊNCIA 130W	42,00	200,0000	8.400,00
Total do Fornecedor					8.400,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME	26.334.347/0001-64	30 - FDE - CD06 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	7,00	650,0000	4.550,00
Total do Fornecedor					4.550,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA	30.522.695/0001-32	14 - AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000 BTU/H, FRIJO, 220V.	3,00	1.700,0000	5.100,00
		39 - FNDE C1 - CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL COM BANDA REMOVÍVEL.	26,00	280,0000	7.280,00
		41 - FNDE PO - POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO INDIVIDUAL ESTOFADA 1.39.	3,00	450,0000	1.350,00
Total do Fornecedor					13.730,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	47.771.885/0001-96	20 - ARMARIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/CHAVE.	77,00	800,0000	61.600,00
		28 - ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, COM DIMENSÕES DE 1330 X 470 X 600 MM (AXLXP), COR CINZA CRISTAL.	3,00	875,0000	2.625,00
		37 - FNDE AM2 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS	2,00	1.325,0000	2.650,00
Total do Fornecedor					66.875,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FREDERICO LUIS CONTE E CIA LTDA ME	00.808.002/0001-01	1 - FERRO A VAPORE PARA PASSAR ROUPA, PLACA ANTI-ADERENTE, 110 V, CABO ELÉTRICO 1,8 M, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 300 ML,	1,00	239,0000	239,00
		8 - MONITOR LED 18,5" CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	6,00	539,0000	3.234,00
		32 - ARMÁRIO BAIXO. TAMPO: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) MEDINDO 25MM(E) X 792MM(L) X 470MM(P) NA COR VERONAOU SIMILAR	2,00	841,0000	1.682,00
		34 - MESA RETA PARA ESCRITÓRIO COM AS MEDIDAS 750MM(A) X 1250MM(L) X 600MM(P), COM TAMPO EM MDP BP (25MM)	1,00	536,0000	536,00
Total do Fornecedor					5.691,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 9 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023

Página 2 / 2

Vencedor INFO 16 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICALTDA-EPP	CPF/CNPJ 24.437.851/0001-64
---	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6 - MICRO COMPUTADOR 8GB DDR4, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	6,00	2.996,0000	17.976,00
Total do Fornecedor			17.976,00

Vencedor JM PRATES FELIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	CPF/CNPJ 27.895.337/0001-60
--	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3 - LAVADORA DE ROUPAS COM CAPACIDADE PARA 12 KG	4,00	2.030,0000	8.120,00
Total do Fornecedor			8.120,00

Vencedor M2V INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	CPF/CNPJ 06.163.799/0001-13
---	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
25 - MOBILIÁRIO CONJUNTO ALUNO / CJA-06 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M), CONFORME FNDE	220,00	297,0000	65.340,00
26 - MOBILIÁRIO CONJUNTO ALUNO CJA-04 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M), CONFORME FNDE	135,00	288,5000	38.947,50
36 - FDE - CJP01 - CONJUNTO PARA PROFESSOR	8,00	460,0000	3.680,00
42 - FNDE CJA-03 - CONJUNTO ALUNO 1 MESA E 1 CADEIRA	50,00	284,5000	14.225,00
43 - FNDE CJC-01 - CONJUNTO COLETIVO DE 1 MESA COM 4 CADEIRAS	5,00	598,0000	2.990,00
Total do Fornecedor			125.182,50

Vencedor MICRO TECNICA INFORMATICA LTDA	CPF/CNPJ 01.590.728/0009-30
---	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9 - TELEVISOR DE 50" SMART TV FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL	8,00	2.101,8700	16.814,96
Total do Fornecedor			16.814,96

Vencedor TUKABY MOVEIS LTDA	CPF/CNPJ 23.950.533/0001-30
---------------------------------------	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
21 - MESA PARA REFEITÓRIO FUNDAMENTAL, RETANGULAR	10,00	333,0000	3.330,00
22 - BANCO PARA REFEITÓRIO FUNDAMENTAL, EM FÓRMICA, ESTRUTURA EM METALÃO 20 X 30	20,00	199,0000	3.980,00
23 - MESA PARA REFEITÓRIO PRÉ, MESA RETANGULAR INFANTIL, TAMPO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 18MM	15,00	325,0000	4.875,00
24 - BANCO PARA REFEITÓRIO PRÉ, EM FÓRMICA, ESTRUTURA EM METALÃO 20 X 30	30,00	199,0000	5.970,00
27 - MESA COM DUAS GAVETAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20MX0,60X0; COM TAMPO DE 0,025 A 0,05M;	6,00	284,0000	1.704,00
29 - FDE - CD03 - CADEIRA FIXA	31,00	139,9000	4.336,90
31 - FDE - ME25 - MESA DE REUNIÃO (L = 2000 MM)	1,00	869,0000	869,00
33 - CONJUNTO DE UMA MESA RETANGULAR, PARA REFEITÓRIO E DOIS BANCOS, SEQUINTES ESPECIFICAÇÕES:	2,00	925,0000	1.850,00
Total do Fornecedor			26.914,90

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Maio de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 10 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 144/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO (DIÁRIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DURANTE A REALIZAÇÃO DO 59º FESTIVAL DO FOLCLORE DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
ROGELIO FIGUEREDO DOS SANTOS ME	18.147.896/0001-00	1	53.580,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Maio de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 25/05/2023 às 12:18:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/513b-6767-28c6-f511>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 11 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 150/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PATA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CIRURGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21				
		1 - VÁLVULA REDUTORA PARA REDE OXIGENIO.	2,00	240,0000	480,00
		2 - COLAR CERVICAL TAMANHO P, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE, C	80,00	12,5700	1.005,60
		3 - COLAR CERVICAL TAMANHO RN CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE, CO	5,00	12,5700	62,85
		4 - CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL), FABRICAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, TAMANHOS NºS 0, 1, 2, 3, 4 E 5.	2,00	30,0000	60,00
		9 - COLAR CERVICAL TAMANHO GG. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE	5,00	12,5700	62,85
		15 - ASPIRADOR DE REDE PARA OXIGENIO, FRASCO COLETOREM VIDRO COM CAPACIDADE APROX. DE 500 ML	2,00	79,2400	158,48
		17 - PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO	1,00	450,5200	450,52
		Total do Fornecedor			2.280,30

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LM MEDICAL LTDA	45.999.282/0001-10				
		7 - VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO	2,00	276,4000	552,80
		10 - TORNIQUETE DO TIPO TÁTICO MILITAR, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 63X4CM, COM SISTEMA DE TRAVA-GANCHO DE FIXAÇÃO.	2,00	83,4700	166,94
		13 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 30X15CM	100,00	0,7600	76,00
		14 - MÁSCARA FACIAL DE SILICONE, NEONATAL, TAMANHO 00, AUTO CLAVÁVEL	2,00	38,5000	77,00
		16 - TERMO METRO DIGITAL INFRAVERMELHO A LASER	1,00	85,0000	85,00
		18 - CINTO DE SEGURANÇA PARA MACA DE AMBULÂNCIA, COM LINGUETA EM MATERIAL DE AÇO CROMADO, CONFORME NORMAS ABNT.	3,00	55,3700	166,11
		19 - TABUA DE MASSAGEM CARDIACA EM ACRILICO	2,00	488,0000	976,00
		Total do Fornecedor			2.099,85

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Maio de 2023.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 12 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 151/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT/MASTER GCASA AMB, MOTOR A DIESEL, PLACA FJR-1142, FABRICAÇÃO 2018/2019, CHASSI93YMAF4XEKJ311591, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
P.ABANHOS RETIFICAÇÃO DE MOTORES LTDA	37.021.021/0001-01	1	29.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Maio de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 25/05/2023 às 12:18:58 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/53b-6767-28c6-f511>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 13 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 154/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
JOAO E MARIA ATELIÉ LTDA	43.449.716/0001-83		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - LENÇOL PARA COLCHONETE, PERCAL, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO	386,00	12,0000	4.632,00
2 - LENÇOL PARA COLCHONETE - INFANTIL 200 CM X 100 CM	50,00	11,5000	575,00
Total do Fornecedor			5.207,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Maio de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 25/05/2023 às 12:18:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/513b-6767-28c6-f511>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 14 de 36

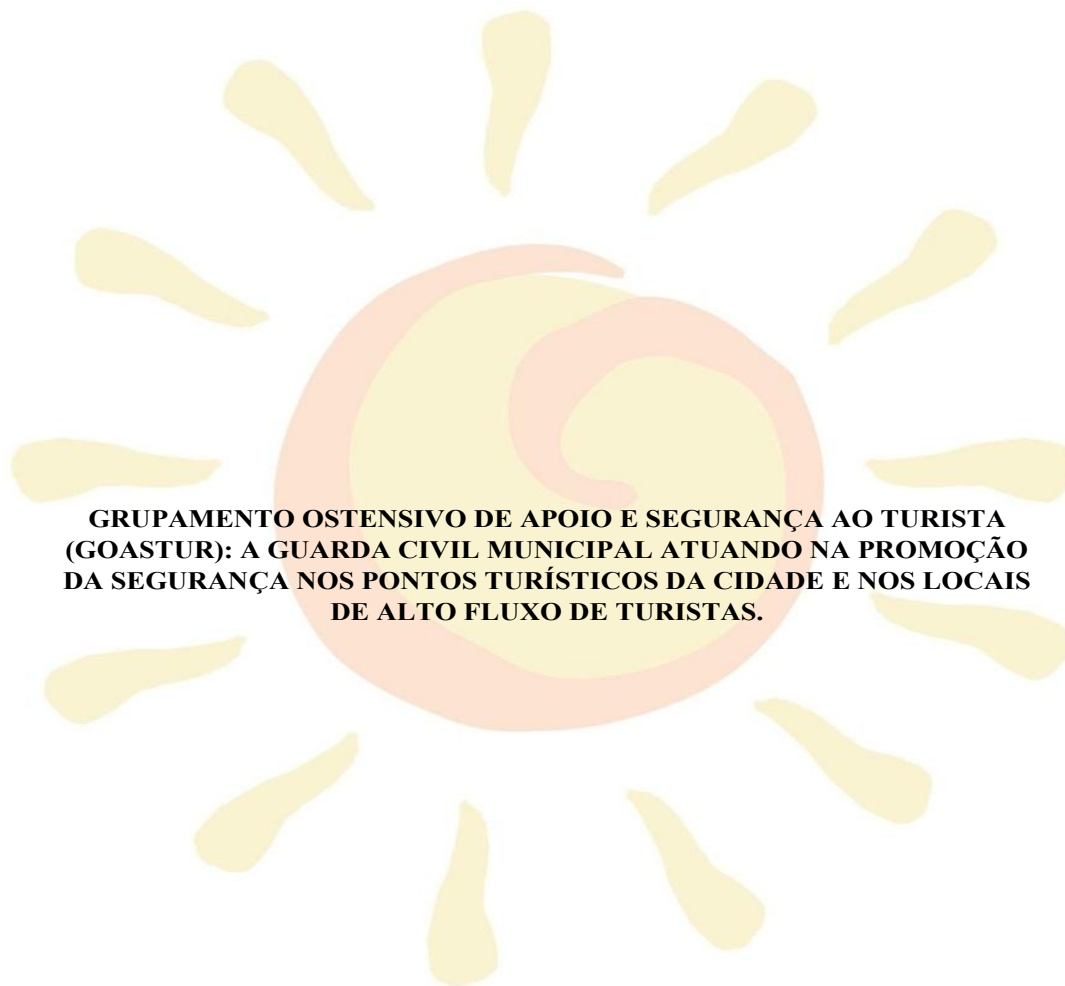
Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA



**GRUPAMENTO OSTENSIVO DE APOIO E SEGURANÇA AO TURISTA
(GOASTUR): A GUARDA CIVIL MUNICIPAL ATUANDO NA PROMOÇÃO
DA SEGURANÇA NOS PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE E NOS LOCAIS
DE ALTO FLUXO DE TURISTAS.**

Olímpia-SP
2023

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
Guarda Civil Municipal - Rua Bela Vista, nº 500, Bela Vista, Olímpia-SP. CEP. 15.405-372
www.olimpia.sp.gov.br

Telefone: (17) 3280-4595
gem@olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 15 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana
Dr. Hélio Lisse Júnior

Comandante da Guarda Civil Municipal de Olímpia
Major PM Edson Rodrigues de Oliveira

Setor de Projetos GCMO
Giovani Aparecido Galetti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 16 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



SUMÁRIO

1. Nome da instituição proponente.....	05
2. Objeto.....	05
3. Introdução.....	05
4. Público-Alvo.....	05
5. Caracterização/detalhamento do projeto do projeto do Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista (GOASTUR)	05
5.1 O município da Estância Turística de Olímpia-SP	06
5.2 Pontos turísticos de Olímpia.....	06
5.3 A Guarda Civil Municipal de Olímpia atuando com o Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista (GOASTUR).....	09
6. Mapa estratégico	10
6.1 Missão	10
6.2 Visão	10
6.3 Valores Buscados	10
7. Justificativa	11
8. Obejtivos gerais e específicos	11
8.1 Objetivo geral	11
8.2 Obejtivos Específicos	12
9. Metodologias de intervenção e demais necessidades	13
9.1 Recrutamento	14
9.2 Qualificação dos profissionais	14
9.3 Reunião Multissetorial	14
9.4 Análise da Infraestrutura dos Pontos Turísticos.....	14
9.5 Criar cronograma	14
9.6 Interação com o público-alvo	14
9.7 Patrulhamento	15
10. Aquisições necessárias para o início do programa de Apoio e Segurança ao Turista.....	15
10.1 - Aquisição de armas de condutividade elétrica.....	15
10.2 - Aquisição de Câmeras de videomonitoramento e insumos de instalação.....	16
11. Avaliação de riscos.....	16
12. Resultados Esperados.....	17
13 - Mensuração dos resultados	17
13.1 Geral	17
13.2 Específico	18
14. Planejamentos/Êstratégias a serem desenvolvidas	19
15. Normatização/Institucionalização	19
16. Previsão de investimento inicial - Planilha orçamentária	20
17. Conclusão	21
18. Referências bibliográficas	22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 17 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



GRUPAMENTO OSTENSIVO DE APOIO E SEGURANÇA AO TURISTA (GOASTUR): A GUARDA CIVIL MUNICIPAL ATUANDO NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NOS PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE E NOS LOCAIS DE ALTO FLUXO DE TURISTAS.

1 – NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Guarda Civil Municipal de Olímpia – SP.

2 - OBJETO:

Proporcionar ações preventivas para o combate à violência e à criminalidade nos pontos turísticos da Estância Turística de Olímpia, bem como promover a segurança de toda a população flutuante igualmente ao proporcionado aos moradores olimpienses.

Desenvolver ações voltadas ao aprimoramento e ao fortalecimento das atividades de proteção a bens, serviços ou instalações por parte da Guarda Civil Municipal de Olímpia, efetuando patrulhamento em centros históricos, parques, parques aquáticos, praças públicas, monumentos, museus, locais com atividades culturais e de entretenimento, bem como locais destinados a atividades culturais, esportivas, comunitárias ou religiosas.

3 - INTRODUÇÃO:

Considerado um dos destinos turísticos mais visitados do Estado de São Paulo e do país, em um cenário cada vez mais promissor, a Estância Turística de Olímpia superou a expectativa de visitação esperada para 2022 e registrou o maior fluxo da história da cidade, com cerca de 3,5 milhões de turistas ao longo do ano. Diante disso, fica evidente a necessidade de maior atenção voltada aos pontos turísticos da Estância Turística de Olímpia, bem como aos arredores dos parques aquáticos e às redes de hotelaria, com a finalidade de oferecer aos turistas a mesma promoção de segurança oferecida aos cidadãos olimpienses. A Guarda Civil Municipal de Olímpia, percebeu a grande comoção da população olimpiense e flutuante envolvendo estas temáticas e, afim de promover uma cultura de segurança, bem-estar e paz, por meio de ações inerentes ao patrulhamento preventivo, a Guarda Civil Municipal de Olímpia visa a criação do Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista (GOASTUR). Vale mencionar que diante do grande fluxo da população flutuante, as estatísticas em demais municípios já demonstram que a tendência é aumentar os índices de violência, crimes contra o patrimônio como roubo e furto, crimes sexuais e etc. Como forma de coibir os índices de criminalidade mencionado, faz-se necessário a criação do Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista (GOASTUR) promovida pela Guarda Civil Municipal de Olímpia.

4 - PÚBLICO-ALVO:

O presente projeto afetará diretamente os turistas que visitarem a Estância Turística de Olímpia, os moradores olimpienses, pessoas que trabalham na cidade com a promoção do turismo e os guardas civis municipais inseridos nessa conjuntura.

5 - CARACTERIZAÇÃO/DETALHAMENTO DO PROJETO DO GRUPAMENTO OSTENSIVO DE APOIO E SEGURANÇA AO TURISTA (GOASTUR)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 18 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



5.1 - O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP

A cidade de Olímpia possui população estimada de 56.037 habitantes (Estimativa IBGE – 2022) e tem se destacado como um dos mais importantes polos turísticos do Estado de São Paulo, tendo conquistado o título de Estância Turística em 2014, com um fluxo médio anual de cerca de 3,5 milhões de visitantes, além de ser o 1º Distrito Turístico do Brasil, regulamentado pela Lei 17.374/21, do Governo do Estado de São Paulo. Devido aos parques aquáticos e temáticos e à ampla oferta de entretenimento, a cidade é considerada a “Orlando Brasileira”. O município é sede do Parque Aquático “Thermas dos Laranjais”, considerado o 2º parque aquático mais visitado do mundo e o primeiro do Brasil e da América Latina, e o “Hot Beach Olímpia”, o 9º mais visitado da América Latina. Além disso, a cidade carrega ainda o título oficial de Capital Nacional do Folclore (Lei Federal Nº 13.566, de 21 de dezembro de 2017), por realizar há quase 60 anos o Festival do Folclore.

5.2 - PONTOS TURÍSTICOS DE OLÍMPIA

Sabemos que os pontos turísticos tornam-se motivo de orgulho para seus habitantes que aproveitam as oportunidades de descanso, lazer e opções de trabalho mais perto de suas casas. Todas as atividades turísticas são importantes para o desenvolvimento social e econômico das cidades e da população.

A Estância Turística de Olímpia recebeu 3,5 milhões de turistas no ano de 2022, os quais visitaram pontos turísticos da cidade e os parques aquáticos.

Olímpia tem como pontos turísticos e locais de grande fluxo de turistas, além de outros, os seguintes endereços:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 19 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



PONTOS TURÍSTICOS E LOCAIS DE GRANDE FLUXO DE VISITANTES

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
1 - Bosque Municipal de Educação Ambiental	R. Diógenes Brêda, 1099 - Jardim Gloria, Olímpia - SP, 15400-000	-
2 - Totem "Eu Amo Olímpia"	Av. Aurora Forti Neves	-
3 - Deck em frente a Casa do Peixe	Av. Aurora Forti Neves	-
4 - Campo Olímpinha/Academia Pública	Rua Ângelo de Quadros Bitencourt	-
5 - Parque Aquático "Thermas dos Laranjais"	Av. do Folclore, 1543 - Jardim Santa Efigênia, Olímpia - SP, 15405-014	3279-3500
6 - Parque Aquático e Resort "Hot Beach Olímpia"	Av. Gov. Adhemar Pereira de Barros, 1260 - Olímpia, SP, 15406-255	3279-1111
7 - Praia do Mirante	Rod. Natal Brêda - Rural, Olímpia - SP, 15400-000	3279-9388
8 - Dreamland Museu de Cera Olímpia	Av. Aurora Forti Neves, 116 - Olímpia, Olímpia - SP, 15400-000	99676-0560
9 - Olímpia Park Resort	Av. Aurora Forti Neves, 1.030 - Santa Ifigênia, Olímpia - SP, 15400-000	(11) 3030-3301
10 - Enjoy Solar das Águas Park Resort	R. Projetada A, Setor - Recanto Bela Vista, Olímpia - SP, 15400-000	(11) 3030-3301
11 - Wyndham Olímpia Royal Hotel	Rua Guarani, 01 - Parque das Águas, Olímpia - SP, 15405-275	3280-8100
12 - Thermas de Olímpia Resorts By Mercure	Alameda Das Maracas, 7 - Centro, Olímpia - SP, 15405-200	3279-7500
13 - Vale dos Dinossauros	Av. Gov. Adhemar Pereira de Barros, 1702 - Pereira, Olímpia - SP, 15400-000	(17) 99676-0560
14 - Museu de arte sacra e diversidade religiosa de Olímpia	Rua David de Oliveira, 420, Centro, Olímpia-SP. 15400-000	-
15 - Centro Gastronômico, Cultural, Turístico e de Comercialização de Produtos Artesanais	Av. do Olimpense, 548 - Patrimônio de São João Batista, Olímpia - SP, 15400-000	-
16 - Museu do Folclore	Rua David de Oliveira, 89, Centro, Olímpia-SP, 15400-000	-
17 - Centro Cultural e Turístico	Rua Cel José Medeiros x Rua David de Oliveira	-
18 - Casa da Cultura Pref. Álvaro Marreta Cassiano Ayusso	R. São João, 942 - Beneficência, Olímpia - SP, 15400-000	3280-8508
19 - Praça da Fonte Luminosa	Praça Altino Arantes	-
20 - Ginásio de Esportes "Olintho Zambon"	Av Harry Gianechini, s/n, Olímpia-SP, 15400-000	3279-8903
21 - Recinto do Folclore	Av. Menina Moça, 800 - Vila Hipica, Olímpia - SP, 15400-000	3280-4989
22 - CEUS – Centro de Artes e Esportes Unificados	Rua Mário Riscali, 205, Jardim Luiza, Olímpia-SP, 15400-000	3281-8741
23 - Royal Thermas Resort & SPA	Rua Guarani, 01 - Parque das Águas, Olímpia - SP, 15400-000	3280-8101
24 - Celebration Resort Olímpia	R. Francisco Vicente Blanco, 365 - Jardim Santa Efigênia, Olímpia - SP, 15405-034	3279-1009
25 - Água Viva Hotel	Av. Aurora Forti Neves, 350 - Jardim Santa Efigênia, Olímpia - SP, 15400-000	98191-2834
26 - Monumento da Deusa Nikki	Av. Benatti, s/n, Olímpia-SP, 15400-000	-
27 - Coreto da Praça Rui Barbosa	Praça Rui Barbosa, s/n, Olímpia-SP, 15400-000	-
28 - Santuário Nossa Senhora Aparecida - Olímpia	R. Bernardino de Campos, 485 - Patrimônio de São João Batista, Olímpia - SP, 15400-000	-
29 - ECO - Estação Cultural de Olímpia	R. Cel. José Medeiros, 477 - Patrimônio de São João Batista, Olímpia - SP, 15400-000	-
30 - Estádio de Futebol "Maria Tereza Breda"	R. Benjamin Constant, 998 - Jardim Gloria, Olímpia - SP, 15400-000	-
31 - Pinacoteca Municipal "Professor Ivo de Souza"	Rua São João, 942 - Centro (dentro da Casa da Cultura)	-
32 - Igreja Matriz de São José	Av. José Rodrigues da Silva, 139 - Vila São José	-
33 - Pit Stop da Neve	Av. Aurora Forti Neves, 195 0 J. Glória, 15400-000	(17) 99758-2408

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
Guarda Civil Municipal - Rua Bela Vista, nº 500, Bela Vista, Olímpia-SP. CEP. 15.405-372
www.olimpia.sp.gov.br

Telefone: (17) 3280-4595
gcm@olimpia.sp.gov.br

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 20 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



34- Warrior Realidade Virtual	Av. Aurora Forti Neves, 400 - box 02 - - J. Santa Ifigênia, 15400-000	(19) 99871-7210
35- Palacete Giosué Tonanni	Rua David de Oliveira, 420 – Centro, 15400-000	-
36- Ponte de Ferro	Avenida dos Olimpienses com Rua 9 de Julho – Centro, 15400-000	-
37- Orquidário Aguapey	Rua Bruno Riscali, 91 - Vila Hípica, 15400-000	(17) 3281-7672

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
Guarda Civil Municipal - Rua Bela Vista, nº 500, Bela Vista, Olímpia-SP. CEP. 15.405-372
www.olimpia.sp.gov.br

Telefone: (17) 3280-4595
gcm@olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 21 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



5.3 - A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA ATUANDO COM O GRUPAMENTO OSTENSIVO DE APOIO E SEGURANÇA AO TURISTA (GOASTUR)

A Guarda Civil Municipal de Olímpia, GCMO, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, é uma instituição de caráter civil, uniformizada e equipada conforme previsto na Lei nº 13.022/14 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e art. 1º da Lei 213/2018 (criação da Guarda Civil Municipal de Olímpia), com regime especial de trabalho, baseado na hierarquia e na disciplina, organizada com autonomia administrativa e operacional, dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, composta por guardas civis municipais concursados, com Comandante, Subcomandante e Coordenadores Operacionais em cargo de comissão, com treinamento e formação específica, que têm por missão proteção preventiva municipal, resguardada as competências da União e do Estado de São Paulo.

Foi criada através da lei complementar nº 213, de 07 de novembro de 2018, sancionada pelo então Prefeito Sr. Fernando Augusto Cunha e regulamentada pelo Decreto nº 7368/2018. Com a promulgação da Carta Magna, a Guarda Civil Municipal é inserida como instituição de Segurança Pública como previsto na Constituição Federal de 1988, Art. 144, § 8º.

A Guarda Civil Municipal de Olímpia (GCMO), é subordinada à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, integra a administração Direta do Poder Executivo, organizada com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Prefeito de Olímpia, fazem o uso de uniformes na cor azul-marinho e de equipamentos padronizados, compostas de pessoas do sexo masculino e feminino, totalizando 58 agentes. As ações formativas seguem os padrões estabelecidos na Matriz Curricular Nacional das Guardas Municipais através dos Cursos de Formação, Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação.

Trabalha na proteção do patrimônio público do município, atuando nas ruas, na segurança de prédios públicos, no trânsito, nas escolas da rede municipal de ensino e na proteção ao cidadão.

Tem como um dos seus focos de atuação a prevenção à violência, seja nos logradouros públicos diversos ou em ações socioeducativas junto às comunidades. Tem como princípios norteadores a proteção à vida, dos direitos humanos fundamentais, na proteção de bens, serviços e instalações públicas.

O programa de apoio ao Turista será um programa realizado pelos guardas civis municipais para coibir a criminalidade em geral, dando mais segurança aos turistas, equiparando-os aos cidadãos olímpenses.

Agindo em conformidade com a legislação, tendo o compromisso com a sociedade na proteção dos direitos humanos fundamentais e proteção à vida, na proteção aos bens, serviços e instalações públicas, assim como atuando com medidas preventivas com a segurança da população do município (conforme os arts. 3º, 4º e 5º da Lei Federal 13.022/14 e do art. 144 da Constituição Federal), assim como no direito à segurança previstos nos arts. 5º e 6º da Constituição Federal.

Mais especificamente com o tema abordado (apoio e segurança do turista), conforme descrito na Lei nº 13.022, de 8 de Agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), no artigo 5º, inciso VII, as Guardas Municipais possuem competência para atuar na proteção do patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, os quais englobam os pontos determinados turísticos da Estância Turística de Olímpia. Ademais, conforme o artigo 5º, inciso XVI, as Guardas Municipais possuem competência de desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 22 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



demais órgãos da própria municipalidade, ou seja, a criação de um grupamento específico voltado ao patrulhamento pelos pontos turísticos, auxiliará, com toda certeza, na prevenção da criminalidade e da violência.

É importante frisar também que as Guardas Municipais são consideradas pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, como integrantes operacionais do SUSP (Sistema Único de Segurança Pública), conforme artigo 9º, § 2º, inciso VII, da referida Lei. Atua com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Os agentes da Guarda Civil Municipal de Olímpia realizarão o patrulhamento voltado aos locais da cidade com intenso fluxo de visitantes, de acordo com dados a serem levantados com a Secretaria de Turismo do município. A GCMO atuará de forma integrada com a Secretaria de Turismo, com a finalidade de obter resultados positivos e benéficos para a população flutuante e aos munícipes.

O vetor de aumento da eficácia da segurança pública em Olímpia passa pela integração das forças de segurança, conforme estipulado no Art. 5º, inciso IV, da Lei 13.022, de 8 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal 8.739 de 25 de abril de 2023

Nessa perspectiva, este projeto objetiva uma segurança pública que vise à construção de uma sociedade pacífica, podendo qualquer pessoa visitar a Estância Turística de Olímpia e efetuar atividades de lazer, entretenimento e cultura com tranquilidade, motivando a ansia de visitar novamente a cidade. As atividades serão realizadas em consonância com a busca da dignidade da pessoa humana que está tutelada na nossa Constituição Federal como princípio norteador de todas as normas.

6 - MAPA ESTRATÉGICO

6.1 - MISSÃO

- Atuar na proteção sistêmica da população flutuante e dos munícipes, visando a diminuição da criminalidade e prevenção à violência;
- Proporcionar segurança aos pontos turísticos do município e ao patrimônio público através do videomonitoramento por câmeras integrado ao patrulhamento preventivo permanente;
- Promover a segurança viária no dia a dia e intensificar as atividades nos dias de alto fluxo de visitantes, aumentando a fiscalização e sinalização de trânsito, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade física das pessoas;
- Colaborar com os demais órgãos de Segurança Pública em ações conjuntas e contribuir para a pacificação de conflitos;
- Promover a segurança dos visitantes através de ações preventivas.

6.2 - VISÃO

- Ser uma instituição entregadora de valores a sociedade, atuando como agente de transformação social.
- Consolidar os trabalhos e esforços da nossa missão, baseando-se em nossos valores.
- Ser reconhecida pela ética e transparência nos serviços prestados.

6.3 - VALORES BUSCADOS

- Legalidade, Ética e Transparência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 23 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



- Integridade – assumimos uma conduta honesta, transparente e coerente.
- Comprometimento – participação, integração, esforço e contribuição de toda a Instituição para atingir resultados.
- Agilidade e Presteza – nosso tempo de resposta, rapidez, segurança e qualidade.
- Reconhecimento – reconhecer o talento e a dedicação dos colaboradores, estimulando o autodesenvolvimento, motivando sempre o trabalho em equipe.
- Satisfação e Orgulho.

7 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia com sua Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana e, a Guarda Civil Municipal têm entre suas finalidades a realização de ações de prevenção à criminalidade direcionadas aos visitantes e munícipes de Olímpia, sem distinção, motivo pelo qual a Guarda Civil Municipal tomou a iniciativa e a concepção do presente projeto.

Diante disso, o projeto de apoio ao Turista vem no intuito de minimizar e coibir crimes violentos, uso e tráfico de drogas, furtos, roubos, crimes sexuais e etc. Sabe-se que o grande aumento desse fenômeno é devido a vários fatores de cunho cultural, social, econômico e político.

Busca-se também fortalecer a atuação da Guarda Civil Municipal de Olímpia em áreas de grande fluxo de visitantes, além de aumentar a segurança e a melhoria do atendimento ao público nestas áreas são fundamentais para promover a qualidade de vida dos moradores e a experiência dos turistas, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico local.

Sendo assim, o projeto de apoio ao turista visa proporcionar maior sensação de segurança, qualidade de vida e bem-estar aos visitantes, munícipes de Olímpia, comerciantes e trabalhadores. Visa ainda, desenvolver o compromisso com a honestidade, ética e a construção de uma sociedade organizada, onde todos possam ter seus direitos garantidos e respeitados.

A implantação do programa trará mais qualidade à segurança pública do município da Estância Turística de Olímpia, sendo mais uma atividade incumbida para a Guarda Civil Municipal de Olímpia, a qual possui sistema de videomonitoramento integrado com inúmeras câmeras espalhadas pela cidade e realiza Patrulhamento urbano com carros e motocicletas, Patrulhamento Rural, Patrulha Escolar, Patrulha de Defesa Civil e Patrulha com cães do canil GCMO.

As ações a serem abordadas nesse programa de apoio e segurança ao turista darão maior foco nos pontos turísticos do município de Olímpia e locais com maior fluxo de visitantes. Almejamos que com a efetivação da criação do Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista (GOASTUR), operando integrado com informações fornecidas em tempo real por imagens das câmeras de monitoramento, ocorrendo assim maior salubridade pública, gerando a diminuição da criminalidade em geral, atuando diretamente para coibir crimes violentos, furtos, roubos, crimes sexuais, dano ao patrimônio público e etc.

8 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

8.1 - OBJETIVO GERAL

Este programa tem por objetivo garantir a segurança dos visitantes, munícipes de Olímpia, comerciantes e demais trabalhadores.

Será realizado o projeto de forma prioritária com foco nas ações de patrulhamento com vistas aos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 24 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



pontos turísticos e locais de grande fluxo de visitantes de forma a mapear e acompanhar as anomalias detectadas durante a execução, os atendimentos emergenciais que vierem a surgir continuarão a ser atendidos via fone 153, o qual repassará aos profissionais que tiverem mais próximos para atendimento destas demandas.

Serão desenvolvidas ações voltadas ao aprimoramento e ao fortalecimento das atividades de proteção a bens, serviços ou instalações por parte da Guarda Civil Municipal de Olímpia, efetuando patrulhamento em centros históricos, parques, parques aquáticos, praças públicas, monumentos, museus, locais com atividades culturais e de entretenimento, bem como locais destinados a atividades culturais, esportivas, comunitárias ou religiosas.

Além do exposto acima, almejamos a ampliação do sistema de videomonitoramento da cidade de Olímpia, administrado pela Guarda Civil Municipal, tendo a premissa da diminuição sistêmica dos índices de criminalidade.

Além do mais, como consequência do patrulhamento realizado, os grupamentos poderão prestar informações quanto aos pontos turísticos, localidades de hotéis, restaurantes e etc, aumentando a proximidade da população com os órgãos de segurança pública.

8.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reforçar a segurança nos pontos turísticos da cidade, bem como nos arredores, através de um procedimento operacional padrão a ser desenvolvido;
- Diminuir o índice de violência, uso e tráfico de drogas nos pontos turísticos e nos locais de maior fluxo de visitantes;
- Aumentar a vigilância do videomonitoramento da cidade, instalando mais câmeras em postos estratégicos para coibir prática de crimes pela prevenção;
- Identificar, sanar ou minimizar a criminalidade nos pontos turísticos e nos locais de maior fluxo de visitantes;
- Garantir que os pontos turísticos e locais de grande fluxo de visitantes sejam espaços de entretenimento e lazer, e não espaços de violência ou medo;
- Conscientizar o público-alvo sobre o papel da Guarda Civil Municipal no contexto da segurança pública;
- Promover a paz e a cidadania;
- Desenvolver Procedimento Operacional Padrão para atendimento das demandas do turismo na cidade de Olímpia;
- Identificar e sanar furtos e roubos nos arredores dos pontos turísticos e locais com grande fluxo de visitantes, bem como nos estabelecimentos comerciais;
- Identificar e sanar ou minimizar problemáticas que torne vulnerável de forma estrutural o ponto turístico ou local de grande fluxo de pessoas;
- Desenvolver um protocolo a ser seguido sempre que houver evento de grande fluxo de visitantes;
- Atuar no campo da pesquisa, com o foco nas origens multicausais da violência e no impacto das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 25 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



ações preventivas intersetoriais no contexto do turismo;

- Realizar rondas preventivas e ostensivas nos arredores dos pontos turísticos e locais de grande fluxo de visitantes;
- Confeccionar relatórios diários, estatísticas e acionamento dos departamentos responsáveis quando necessários.

9 - METODOLOGIAS DE INTERVENÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES

O programa de apoio e segurança ao turista irá contemplar os cidadãos olimpienses e os visitantes que desejam conhecer as instalações e locais de entretenimento, lazer e cultura da Estância Turística de Olímpia, bem como os comerciantes e demais trabalhadores do ramo. Para tanto será realizado levantamento juntamente com a Secretaria Municipal de Turismo, levando em consideração dados da CONTUR e do Observatório do Turismo para classificarmos os pontos turísticos pelos índices de violência, criminalidade, vulnerabilidade, furtos e roubos. Com base neste resultado teremos um diagnóstico dos locais mais vulneráveis e será neles onde o projeto de apoio e segurança do turista atuará primeiro.

Apontados os pontos turísticos começará o trabalho do projeto de apoio e segurança do turista. Será realizado patrulhamento preventivo e ostensivo nos pontos turísticos apontados, bem como nos arredores dos parques aquáticos, redes de hotelaria, comércio em geral e locais com grande fluxo de visitantes, além da promoção de segurança e fiscalização através do sistema de videomonitoramento da cidade, o qual é objeto de ampliação neste projeto.

A Estância Turística de Olímpia recebe anualmente pessoas de todas as regiões do Brasil, bem como estrangeiros do mundo todo. Os guardas civis municipais deverão ter conhecimento pleno das datas de grande fluxo de visitantes, levantando estes dados com a Secretaria Municipal de Turismo, com a finalidade de desenvolver estratégias de patrulhamento para que mesmo na alta temporada os índices de criminalidade mantenham-se baixos, agindo e identificando as problemáticas de cada comunidade e, assim, encaminhando para conhecimento de cada secretaria e ou departamento capaz de solucionar ou minimizar a deficiência causadora do problema.

Um representante da Guarda Civil Municipal participa da CONTUR como representante da Segurança Pública, bem como os demais guardas civis municipais também serão passíveis de aprendizado de cursos preparatórios do ramo do Turismo, voltado para as práticas da cidade de Olímpia-SP.

Será também realizado pontos de estacionamento nos locais mencionados acima, com a finalidade de coibir ações de criminosos pela presença do Guarda Civil Municipal, aumentando a sensação de segurança.

Preferencialmente, no projeto de apoio e segurança do turista não poderá existir rotatividade de guardas pois o GCM deverá conhecer os pontos turísticos, entornos e rotas de forma habitual.

O agente de segurança ao identificar a problemática deverá confeccionar um relatório que após ser registrado e endossado pelo superior hierárquico direto, será encaminhado para as autoridades competentes.

Com isso, buscamos estreitar o relacionamento entre os agentes de segurança pública com os visitantes, trazendo sensação de segurança e uma mensagem de que todos podem contar com esta instituição, a qual age com a finalidade de diminuir fatores que favorecem a violência e a criminalidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 26 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



Ademais, a Guarda Civil Municipal de Olímpia também intensificará, nas temporadas de maior fluxo de visitantes, o patrulhamento voltado à segurança no trânsito, aumentando sinalização, fiscalização e orientação, com a finalidade exclusiva de diminuir acidentes, atropelamentos e infrações.

9.1 - RECRUTAMENTO

O Patrulheiro deve possuir altruísmo, disposição e empatia, saber trabalhar em equipe, compartilhar soluções e casos recorrentes entre a equipe, ser proativo para investigar possíveis problemas e mapear possíveis riscos que comprometam a segurança em momentos de grande fluxo de visitantes, estar atento para propor soluções completas, ter paciência para ouvir e tomar notas das reclamações e dúvidas, ser cordial e ter controle emocional para driblar o nervosismo do público-alvo e ser assertivo nos encaminhamentos.

Para início do projeto de apoio e segurança do turista, serão designados no total 06 (seis) Guardas Civis Municipais, dividindo-se em 02 (duas) equipes com 03 (três) integrantes. Ressaltando que o efetivo Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista (GOASTUR) será designado de acordo com o perfil profissional ideal para a atividade, necessitando desenvoltura e comprometimento com as funções que serão realizadas no programa.

9.2 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Será realizada com intuito de levar conhecimento personalizado e específico de como proceder a observação, abordagem para diálogo e em casos que necessitem de intervenção específica, bem como aplicações de cursos sobre as legislações aplicadas ao turismo.

9.3 - REUNIÃO MULTISSETORIAL

Reunir os membros da Secretaria Municipal de Turismo e demais pessoas/autoridades envolvidas com o programa, a fim de promover o conhecimento das ações que serão realizadas, de modo que possam desenvolver as atividades de forma integrada.

9.4 - ANÁLISE DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS TURÍSTICOS

Avaliar a infraestrutura dos pontos turísticos e dos locais com grande fluxo de pessoas, principalmente se existe alguma deficiência quanto à segurança do local, facilitando assim, a desordem.

9.5 - CRIAR CRONOGRAMA

Desenvolver cronograma de patrulhamento de acordo com os dados estatísticos a serem levantados, se atentando aos horários de maior incidência de cada tipo de anomalia encontrada.

9.6 - INTERAÇÃO COM O PÚBLICO-ALVO

A Guarda Civil Municipal de Olímpia realizará nos pontos com maior fluxo de visitantes, conforme disposição do efetivo, atividades de integração, tais como: showdog com os cães da Guarda Civil Municipal de Olímpia, reunião com a Secretária do Turismo e pessoas/autoridades ligadas com a atividade do Turismo, conversa com olímpenses e etc.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 27 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



9.7 - PATRULHAMENTO

Realizar ações de patrulhamento preventivo de acordo com os dados que serão levantados de forma a criar roteiro programado de patrulhamento para a região dos pontos de maior fluxo de pessoas com otimização de mão de obra e videomonitoramento dos problemas. O foco do patrulhamento não será apenas estrutura física dos pontos turísticos, mas sim os visitantes, olimpienses e comerciantes.

A prioridade do Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista (GOASTUR) é a promoção da sensação de segurança aos visitantes e cidadãos de Olímpia, aumentando a tranquilidade para obter entretenimento pois o foco do projeto é atender a comunidade num todo.

10 - AQUISIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O INÍCIO DO PROGRAMA DE APOIO E SEGURANÇA AO TURISTA

10.1- AQUISIÇÃO DE ARMAS DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA

A Guarda Civil Municipal de Olímpia é uma instituição desarmada, sendo organizada e equipada (art. 1º da Lei 213/2018 - criação da Guarda Civil Municipal de Olímpia) com materiais não-letais, como tonfa, espargidores de pimenta, lançador de munições de elastômero e arma de condutividade elétrica.

Arma de Condutividade Elétrica é um dispositivo elétrico incapacitante que emite pulsos elétricos que atuam sobre o sistema neuromuscular, causando desorientação, fortes contrações musculares e queda do indivíduo, permitindo a Incapacitação temporária do agressor, pelo Agente da Lei. Geralmente dispõe de comandos de acionamento ambidestro e sistema de ejeção automática do cartucho. O disparo é realizado através do acionamento do gatilho de ação progressiva, que ao ser pressionado, permite que o dispositivo emita pulsos elétricos por um período de até 5 segundos.

A Arma de Condutividade Elétrica deverá ser utilizada em pessoas com comportamentos potencialmente perigosos, para evitar que o agressor se machuque, para manter a ordem em situações de manifestação agressiva e para proteger o Guarda Civil Municipal ou terceiros de risco de ferimentos ou morte. O objetivo da arma de condutividade elétrica é imobilizar o agressor sem causar ferimentos, para depois algemá-lo e tomar as outras providências. Só será usada quando necessária, pois o objetivo não é ferir e sim neutralizar a ameaça em potencial.

Além disso, a Arma de Condutividade Elétrica deverá ser utilizada somente quando a ação do suspeito, seja de agressão ou resistência ativa, e os Guardas Cíveis Municipais de Olímpia tenham esgotado todos os escalonamentos precedentes do uso progressivo da força.

Ocorre que, a Guarda Civil Municipal de Olímpia atualmente possui 58 agentes e 6 cargos em comissão, contando apenas com 25 armas de condutividade elétrica, tendo uma carência de 40 armas, sendo assim extremamente necessária a aquisição de mais unidades para não deixar nenhum agente de segurança sem o equipamento.

Conforme o Decreto Municipal nº 7368/2018, art. 24, VII, consta o número de 55 armas de condutividade elétrica a serem adquiridas, porém, com a convocação total de 62 agentes, há a necessidade do aumento do total deste equipamento para atender todos os Guardas sem que ninguém fique sem o equipamento de defesa.

Estima-se o valor unitário aproximado de R\$10.025,69 (dez mil e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 28 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



Estima-se o valor total de R\$401.027,60 (quatrocentos e um mil e vinte e sete reais e sessenta centavos).

10.2 - AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E INSUMOS DE INSTALAÇÃO

O município da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, possui sistema de videomonitoramento e LPR (Leitura e Reconhecimento de Placas Veiculares) com central operacional instalada na Secretaria Municipal de Administração. O sistema é administrado pela Guarda Civil Municipal de Olímpia e conta atualmente com câmeras de tecnologia IP com resolução FullHD sendo: 21 do tipo Speed Dome, 16 câmeras do tipo Bullet para LPR (leitor de placas de veículos) e 27 câmeras do tipo Bullet, instaladas por todo o perímetro urbano da cidade em pontos estratégicos, inclusive em todos os acessos (entradas e saídas) da cidade, sendo um total de 64 câmeras de segurança.

Ocorre que, com a instalação do sistema de videomonitoramento na cidade de Olímpia em meados do ano de 2019, nota-se uma diminuição considerável nos dados criminalísticos disponibilizados no site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/pesquisa.aspx>), comparando os anos de 2018 e 2020, houve a diminuição de 46% na ocorrência de delitos criminosos, entretanto, atualmente houve aumento nos índices de criminalidade, fato em que traz preocupação para a segurança pública de Olímpia, pois se compararmos os anos de 2020 e 2022, notamos o aumento de 57% na ocorrência dos delitos, podendo diretamente influenciar na visitação dos turistas, os quais desejam a experiência do entretenimento de forma tranquila.

Diante disso, o Município de Olímpia, através de sua Guarda Civil Municipal devidamente instituída e treinada, deseja ampliar o seu sistema de videomonitoramento, atualizando sua funcionalidade de acordo com o crescimento da população flutuante, adquirindo e instalando mais câmeras em diversos pontos da cidade com grande fluxo de visitantes, sempre se norteando pela estratégia com a finalidade de coibir a criminalidade e proporcionando a proteção do cidadão olimpiense e visitantes.

Considerando que o Sistema de Videomonitoramento tem contribuído de modo consistente e ágil, gerando dados para que seja possível o conhecimento da realidade sobre a segurança municipal e a tomada de ações que têm resultado em um município mais seguro.

Considerando que o Sistema de Videomonitoramento tem auxiliado na segurança do município fornecendo dados qualificados para soluções de crimes e eventos.

Tendo em vista os bons resultados já alcançados com o sistema e a crescente demanda por informações de mais pontos estratégicos da cidade se faz necessária a expansão do sistema de monitoramento agregando informações de outros pontos da cidade, bem como do Distrito de Ribeiro dos Santos e de Baguaçu.

Desejamos com a ampliação do videomonitoramento a diminuição dos índices de criminalidade da cidade, como havíamos conseguido nos anos de 2019-2020, porém para isso, conforme estudos realizados, necessita-se da aquisição dos objetos descritos no item 16 deste projeto.

11 - AVALIAÇÃO DE RISCOS

Tememos, com a ausência da implantação do projeto de Apoio e Segurança ao Turista, o aumento significativo dos índices de criminalidade no município, podendo gerar uma má experiência de visitação ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 29 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



turista, o qual levará consigo um pensamento negativo sobre a cidade de Olímpia, ocasionando em perda significativa do número de visitantes, interferindo no desenvolvimento econômico do município, pois atualmente grande parte da receita municipal advém da exploração do turismo através dos atrativos de entretenimento, lazer e cultura.

Com a realização do patrulhamento preventivo e ostensivo, aquisição de armas de condutividade elétrica e ampliação do videomonitoramento da cidade, acreditamos uma melhora significativa nos índices de segurança, desta forma, sua ausência de implantação e ampliação no mínimo estagnar os índices ou aumentarão consideravelmente, pois Olímpia cada ano que passa acaba batendo recordes de visitantes, trazendo para o município pessoas de todo o Brasil, transformando-se em um local atrativo para a conduta de crimes violentos ou não.

12 - RESULTADOS ESPERADOS

- a) Criar a Patrulha de Apoio e Segurança ao Turista da Guarda Civil Municipal de Olímpia como grupamento qualificado para atuar no patrulhamento preventivo e ostensivo, provendo segurança aos pontos turísticos, locais de grande fluxo de pessoas e a comunidade como um todo, e no trato adequado com questões envolvendo a violência;
- b) Atuar nas ações de planejamento e estratégia na efetivação do patrulhamento;
- c) Desenvolver o compromisso com a honestidade e a ética com a finalidade de que todos possam ter seus direitos garantidos e respeitados;
- d) Desenvolver cidadania para que nas relações do dia a dia exerçam respeito ao próximo, através de atitudes que construam a amizade, harmonia, cumplicidade, interação e integração com as pessoas em seu convívio social, resultando na redução da criminalidade;
- e) Capacitação, qualificação e atualização do Guarda Civil Municipal para a realização da prevenção a criminalidade, com a finalidade de reduzir os índices de violência e criminalidade nas localidades do município de Olímpia-SP, visando um atendimento de qualidade ao turista;
- f) Reduzir o número de conflitos por meio do incentivo às ações de mediação e conciliação;
- g) Demonstrar a importância da intersectorialidade, montando uma rede interligando os setores municipais (turismo, cultura, segurança, social, administrativo e infraestrutura).
- h) Criar e manter um banco de dados estatísticos, com informações referentes às ações, intervenções e orientações, especialmente em situações de flagrante de delito, com análise quantitativa e qualitativa, periodicamente, visando à proposição de ações efetivas frente ao diagnóstico de algum fenômeno ilícito;
- i) Produzir, a partir de uma série histórica do banco compartilhado de dados, artigos e materiais científicos que possam subsidiar ações locais e governamentais;

13 - MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 - GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 30 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



META	IMPACTO	INDICADOR DE DESEMPENHO	FERRAMENTA UTILIZADA	MECANISMO DE COLETA DE DADOS, DE ANÁLISE, DIVULGAÇÃO E USO DOS RESULTADOS
1. Implementação do Projeto de Apoio e Segurança ao Turista	Envolvimento e integração da Guarda Civil Municipal, comunidade olimpiense e visitantes para a concepção de políticas de prevenção à criminalidade.	Redução dos índices de criminalidade e ampliação dos dados estatísticos.	Patrulhamento preventivo e ostensivo.	Sistematização dos dados coletados nos questionários e reuniões com gestores, ampla divulgação das ações através da mídia (radio, fônica e websites) e elaboração de relatórios.
2. Diminuição dos índices de criminalidade através do patrulhamento e do videomonitoramento inteligente com câmeras.	Diminuição da criminalidade e aumento do fluxo de visitantes.	Redução dos índices de criminalidade, ampliação dos dados estatísticos e produção de relatórios do setor de videomonitoramento.	Patrulhamento preventivo e ostensivo e capacitação dos operadores das câmeras de videomonitoramento.	Sistematização dos dados coletados nos questionários e reuniões com gestores, ampla divulgação das ações através da mídia (radio, fônica e websites) e elaboração de relatórios.

13.2 - ESPECÍFICO

Meta	Impactos
1 - Reduzir o índice de depredações e vandalismos.	Economia com gastos em reparos na infraestrutura.
2 - Reduzir os índices de roubos e furtos, agressões físicas e verbais.	Melhoria da sensação de segurança nos locais de grande fluxo de pessoas e pontos turísticos.
3 - Aumentar o nível de satisfação	Redução nas solicitações de ocorrências emergenciais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 31 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



com o papel desempenhado pela Guarda Civil Municipal.	
4 - Reduzir índices de uso e tráfico de drogas no entorno das localidades de grande fluxo e pontos turísticos.	Melhoria na qualidade de entretenimento dos visitantes e qualidade de vida dos olímpenses.
5 - Reduzir as estatísticas de criminalidade da cidade com o patrulhamento estratégico e aplicação do sistema de videomonitoramento	Promoção de segurança e qualidade de vida aos cidadãos olímpenses, bem como aos visitantes, os quais terão uma experiência de entretenimento e lazer condizente com o esperado.

14 - PLANEJAMENTOS/ESTRATÉGIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

O Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista (GOASTUR) será implementado, com 06 (seis) guardas civis municipais capacitados para proporcionar segurança aos visitantes e aos cidadãos olímpenses.

I) **Atuação** - Para agilizar as tarefas e atender as inúmeras solicitações, o Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista (GOASTUR) será subdividida em: Coordenação e Equipe Patrulheira.

II) **Coordenação** – É responsável pela administração de apoio e segurança ao turista e atua em diversas frentes de supervisão e orientação dos guardas civis municipais, bem como na participação em reuniões junto à Secretaria do Turismo (CONTUR), fazendo levantamentos e relatórios junto ao observatório do turismo e entre outros dados sobre o atendimento prestado.

III) **Equipe Patrulheira** - Realiza patrulhamentos preventivos motorizados em horários alternados, com equipes operacionais com vistas ao patrimônio público e à proteção dos visitantes e cidadãos olímpenses, sem distinção.

Sendo assim, a Guarda Civil Municipal de Olímpia, apresenta o presente projeto de apoio e segurança do turista para demonstrar a função social da instituição sobre uma nova concepção, se propondo a ser uma instituição cuja ação profilática possa contribuir para redução dos índices de violência, criminalidade, uso e tráfico de drogas, roubos, furtos, crimes sexuais e vandalismo; e assim seja capaz de reavivar, em cada cidadão olímpense, a esperança de um futuro promissor para o município e proporcionar ao público flutuante a sensação de segurança desejada.

15 - NORMATIZAÇÃO/ INSTITUCIONALIZAÇÃO

A atuação da Guarda Civil Municipal de Olímpia com relação ao Turismo já era realizado, porém decidimos ampliar as funções nas localidades de maior fluxo de visitantes, sendo regulamentado pela Instrução Normativa, publicada no diário oficial do município no dia 19/05/2023, página 8, regendo sobre o Grupamento Ostensivo de Apoio e Segurança ao Turista (GOASTUR) da Guarda Civil Municipal de Olímpia, institucionalizando o programa.

O programa inicia-se no município de Olímpia através da Guarda Civil Municipal, com o intuito de ser um projeto longínquo, duradouro e permanente, instalando-se nas funções institucionais na GCMO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 32 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



O município de Olímpia demonstra interesse em manter o projeto através de investimentos e condutas de manutenção dos serviços, como por exemplo, abastecimento regular das viaturas (pregão eletrônico nº 336/2022, ordem de serviço/fornecimento 12359/2022, número RS's 7506/2022, empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA); Revisões mecânicas para o bom funcionamento das viaturas; Abertura de novos concursos para Guardas Civis Municipais para que o efetivo não diminua; Disponibilização de verba para a instituição; Disponibilização de "check-list" para preenchimento dos condutores das viaturas, reportando qualquer irregularidade com o veículo de forma rápida, evitando desgaste antecipado do veículo; Realização de contratação corriqueira de prestação de serviços para a manutenção em Sistema de Videomonitoramento por câmeras IP, com software de inteligência (IVS) e leitura de caracteres (OCR) e reconhecimento de placas de veículos, para atender as necessidades do município de Olímpia (Contrato nº 92/2023, Processo Administrativo nº 125145/2023, Pregão eletrônico nº 25/2023) e etc.

16 - PREVISÃO DE INVESTIMENTO INICIAL - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O rd	Descrição do item	Qtd	Unidade de Medida	Valor Unit (estimado)	Valor Total R\$(Estimado)
1	ARMA DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA	40	UN	RS10.687,27	RS427.490,80
2	POSTE METÁLICO (LPR)	16	UN	RS3.046,67	RS48.746,67
3	BRAÇO METALICO PARA POSTE METÁLICO (LPR)	16	UN	RS1.916,00	RS30.656,00
4	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR (SPEED DOME)	24	UN	RS1.926,67	RS46.240,00
5	BRAÇO METALICO PARA POSTE DE CONCRETO (SPEED DOME)	24	UN	RS1.226,67	RS29.440,00
6	POSTE ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA - PADRÃO CPFL	8	UN	RS2.083,33	RS16.666,67
7	MEDIDOR DE ENERGIA ELETRICA SUSPENSO - PADRÃO CPFL	24	UN	RS1.233,33	RS29.600,00
8	RACK OUTDOOR PARA CAMERAS	32	UN	RS1.433,33	RS45.866,67
9	NO-BREAK PARA CAMERAS	32	UN	RS990,00	RS31.680,00
10	SWITCH PARA CAMERAS	8	UN	RS1.186,67	RS9.493,33
11	INJETOR PARA CAMERAS SPEED DOME	24	UN	RS526,67	RS12.640,00
12	CÂMERAS LPR	16	UN	RS11.333,33	RS181.333,33
13	CÂMERAS SPEED DOME	24	UN	RS10.333,33	RS248.000,00
14	INFRAESTRUTURA DE ENCAMINHAMENTO DE CABOS E CABEAMENTO	32	UN	RS3.100,00	RS99.200,00
15	TELAS PARA VIDEOWALL	6	UN	RS 22.333,33	RS134.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 33 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



16	WORKSTATION	3	UN	RS9.666,67	RS29.000,00
17	SERVIDOR LPR	2	UN	RS28.666,67	RS57.333,33
18	SERVIDOR VMS	1	UN	RS41.333,33	RS41.333,33
19	LICENÇAS LPR	16	UN	RS1.993,33	RS31.893,33
20	LICENÇAS VMS	32	UN	RS993,33	RS31.786,67
21	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO TOTAL	1	UN	RS306.666,67	RS306.666,67
					RS1.889.066,80

17 - CONCLUSÃO

Conclui-se que o programa de apoio e segurança ao turista é extremamente importante para a comunidade olimpiense e visitantes, pois ajuda a enfrentar e reduzir os índices de criminalidade nos pontos turísticos e nos locais de grande fluxo de pessoas. É uma forma de fazer com que os agentes de segurança pública da Guarda Civil Municipal estejam cada vez mais próximos da comunidade, apresentando-se como amigo, sendo um papel preventivo essencial e diferenciado numa sociedade que carece de bons exemplos a serem seguidos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 34 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



18 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Olímpia (SP). Prefeitura. Disponível em: <https://www.olimpia.sp.gov.br/>. Acesso em: Maio. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014. Estatuto Geral das Guardas Municipais. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13022.htm >. Acesso em: Maio. 2023.

SOUZA, Aulus Eduardo Teixeira de. Guarda Civil Municipal: A responsabilidade dos Municípios pela Segurança Pública. Curitiba: Juruá, 2015. Acesso em: Maio. 2023.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Matriz Curricular de Formação Nacional de Guardas Municipais. Disponível em < <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/senasp-1/matrizcurricularguardasmunicipais2005.pdf> >. Acesso em: Maio. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: Maio. 2023.

IBGE. Cidades e Estados. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/olimpia.html>>. Acesso em: Maio. 2023.

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Disponível em <<https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/pesquisa.aspx>>. Acesso em: Maio. 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 35 de 36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES



Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
Guarda Civil Municipal - Rua Bela Vista, nº 500, Bela Vista, Olímpia-SP
www.olimpia.sp.gov.br

Telefone: (17) 3280-4523
gcm@olimpia.sp.gov.br

Município de Olímpia - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/513b-6767-28c6-f511>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 25/05/2023 às 12:18:58 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1451

Página 36 de 36

DAEMO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Contratada: THESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto: Aquisição de 1 (um) reservatório metálico com capacidade para 1500 m³ (mil e quinhentos metros cúbicos) de água potável, incluindo no fornecimento a sua montagem e instalação sobre base elevada em concreto armado a aproximadamente 4 metros do nível do solo, o fornecimento do projeto executivo e respectiva anotação de responsabilidade técnica referente ao projeto e execução, memoriais de cálculo, databook e termo de garantia, sendo a sua concepção de acordo com as especificações técnicas contidas no termo de referência.

Origem: Tomada de Preços nº 03/2022. Contrato 24/2022. Data da assinatura: 19/05/2023. Prorrogação de prazo em 90 dias.

Olímpia, 24 de maio de 2023. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral - DAEMO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia.

Objeto: Contratação por credenciamento de instituição financeira para efetuar o recebimento das contas de fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros documentos que o DAEMO venha a emitir e autorizar no padrão de guia/convênio de arrecadação da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN.

Contratada: BANCO BRADESCO S.A.

Data de assinatura: 20 de maio de 2023. Origem: CHAMADA PÚBLICA 01/2022. Contrato de Credenciamento nº 08/2021.

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Data de assinatura: 20 de maio de 2023. Origem: CHAMADA PÚBLICA 01/2022. Contrato de Credenciamento nº 14/2021.

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data de assinatura: 20 de maio de 2023. Origem: CHAMADA PÚBLICA 01/2022. Contrato de Credenciamento nº 12/2021.

Olímpia, 24 de maio de 2023. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral. DAEMO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5f3b-6767-28c6-f511

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1451, ano VII, veiculado em 25 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 25/05/2023 às 12:18:58 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5f3b-6767-28c6-f511>